Certificado digitalmente por:
ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 345/2020 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador **FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO**, resolve:

I - D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia trinta de junho do ano em curso (30/06/2020).

I I - S U S P E N D E R

nos dias primeiro e dois de julho do ano em curso (01/07/2020 e 02/07/2020), o expediente no âmbito do 2° Grau de Jurisdição e Secretaria, bem como a realização das sessões no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 30/06/2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça